



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
PROCURADORIA ADJUNTA DE PROTEÇÃO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
PROCON**

**DESPACHO DO PROCURADOR ADJUNTO
DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021**

Processo FA: 33.007.001.20-0003517 – FUNDAÇÃO EDUCACIONAL LUIZ REID
Processo FA: 33.007.001.20-0003618 – M J V OLIVEIRA MERCEARIA E AÇOUGUE ME
Processo FA: 33.007.001.20-0000795 – STONE PAGAMENTOS S.A.
Processo FA: 33.007.001.19-0007066 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E
TELEGRAFOS
Processo FA: 33.007.001.19-0007656 – COLONHEZE INSTALAÇÕES LTDA

Determino dar ciência de decisão administrativa onde fica(m) a(s) empresa(s) supracitada(s) ciente(s) de que o processo foi enviado para a inscrição em dívida ativa em cumprimento ao artigo 55 do Decreto Federal 2181/97 e artigo 45 da Lei Estadual 6007/2011.

GILCIMAR FIGUEIREDO PRATA
Procurador Adjunto de
Proteção e Defesa do Consumidor